



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 390/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente deste Regional para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Refinamento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao Presidente do CREA-PA: (...) XXXI - Gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa deste Conselho, no sentido de suprir aquela unidade com o remanejamento de colaboradores em razão da necessidade de atender a demanda dos serviços.

Resolve

1- Designar que o Agente Administrativo Eduardo Jorge Palheta da Silva passe a desenvolver suas atividades laborais na Superintendência Administrativa a partir da presente data.

2- Revogar todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados que representam o nome do signatário.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE